



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 163/23

DE 16 DE MAIO DE 2.023.

Convoca Professores que especifica para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Complementar nº 058/2018, de 05 de outubro de 2018 - Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público e posteriores alterações;

Considerando a necessidade de suprir as vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, e em regime de suplência nas Instituições Escolares da Rede Municipal de Ensino, em virtude de substituições a profissionais temporariamente afastados das funções,

Considerando a necessidade da convocação para a manutenção do serviço público essencial (Educação), e,

Considerando como parâmetro para convocação a cedências dos professores para esse município conforme portaria nº 266/2021 de 07 dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 2988, Ano XI, págs. 280-281, de 10 de dezembro de 2021, e portaria nº 262/2021 de 30 de novembro 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 2981, Ano XI, pág. 243, e portaria 001/2023 de 23 de janeiro 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar professores para o primeiro e segundo semestre do ano letivo e escolar de 2023, para a suplência em caráter precário das funções de docência ou atribuições de caráter permanente, diretamente ligadas ao processo educativo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento às Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais, em caráter temporário, conforme identificação no anexo único desta Portaria.

Art. 2º O prazo da presente convocação, será conforme datas mencionadas no anexo único desta convocação, podendo ser rescindida a qualquer tempo por interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 3º A remuneração do profissional do magistério convocado temporariamente corresponderá ao vencimento atribuído ao ocupante do cargo público respectivo, em caráter efetivo, Classe "A", no nível correspondente à sua habilitação e considerado o número de horas semanais de trabalho, em conformidade com o disposto no Artigo 34, Lei Complementar nº 058/2018, de 05 de outubro de 2018.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Durante o período de convocação o servidor fará jus aos benefícios estabelecidos nos incisos I, II, III e IV elencados no Artigo 35, Lei Complementar nº 058/2018, de 05 de outubro de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar dos períodos estabelecidos no Artigo 2º desta convocação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº 3341Pag:018
Em:17/05/23



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

| PROFESSORES EDUCAÇÃO ESPECIAL- PROFESSOR DE APOIO | | | | | |
|--|-----------------------|-----------|--------------|--|---|
| Nº | Nome | CH | Nível | Período | Local de lotação |
| 01 | LUANA GOMES RODRIGUES | 20 | P.L | 03/04/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023 | ESCOLA MUNICIPAL MBO'EROY GUARANI KAIOWA |
| 02 | LEILAINÉ MENDES NUNES | 20 | P.L | 04/04/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023 | ESCOLA MITÃ RORY |
| 03 | SAYBER JEKK VERA | 20 | P.L | 12/04/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023 | ESCOLA MITÃ RORY |

| PROFESSORES EDUCAÇÃO ESPECIAL- PROFESSOR DE SALA DE RECURSO | | | | | |
|--|--------------------|-----------|--------------|--|-----------------------------------|
| Nº | Nome | CH | Nível | Período | Local de lotação |
| 01 | CARMEM GARAI LOPES | 40 | II | 03/04/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023 | E.M MBO' ERENDA TUPÃ I NÂNDEVA |

| PROFESSORES CRECHE PARCIAL – 20 H | | | | | |
|--|-----------------------------|-----------|--------------|--|--|
| Nº | Nome | CH | Nível | Período | Local de lotação |
| 01 | FERNANDA CARDOSO MOREIRA | 36 | II | 01/04/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023 | CEI. RECANTO DO SABER/ CEI. DEBORAH A. B.QUINZANI |
| 02 | CEMARA CHAPARRO MIRANDA | 20 | II | 04/04/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023 | E.M. AYRTON SENNA DA SILVA |
| 03 | VALDETE LORENSETTI | 11 | II | 04/04/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023 | CEI. NOSSO LAR |
| 04 | MARLENE SOLEY DA ROSA | 20 | II | 24/04/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023 | CEI. NOSSO LAR |

| PROFESSORES ANOS FINAIS (6º ao 9º Ano) - ENSINO FUNDAMENTAL – INDIGENA | | | | | | |
|---|---|-----------|--------------|----------------------|--|-----------------------------------|
| Nº | Nome | CH | Nível | DISCIPLINA | Período | Local de lotação |
| 01 | LILIAN RAQUEL POMPÉO HANDEL NASCIMENTO | 14 | II | INGLES/PORT UGUES | 03/04/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023 | E.M MBO' ERENDA TUPÃ I NÂNDEVA |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

PROFESSORES ANOS INICIAIS (1º ao 5º Ano) - ENSINO FUNDAMENTAL INDIGENA

| Nº | Nome | CH | Nível | Período | Local de lotação |
|----|-----------------------|----|-------|--|----------------------------|
| 01 | JEAN GARCETE DA SILVA | 20 | P.L | 10/04/2023 A 14/07/2023 01/08/2023 A 19/12/2023 | E. M. MBOE' ERENDA YPYENDY |

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº _____ Pag: _____

Em: _____